



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal ANA CAROLINA MENDONÇA OLIVEIRA Classe Especial, Matr.11122, Chefe Substitua da DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 08490.000616/2010-06, nos termos do artigo 192 e seguintes, do Decreto 9.199/2017,

MANDA a qualquer Agente de Polícia Federal, a quem este couber, indo pela mesma autoridade assinado, que em cumprimento deste **NOTIFIQUE** o estrangeiro **IGOLFUR INGOLFSSON**, de nacionalidade irlandesa, tendo em vista os termos do Ofício nº 1402/SEXP/DIMEC/DEEST/SNJ/MJ, datado de 19 de maio de 2010, reiterado pelo Ofício nº 1990/2017/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ-MJ e pelo Ofício Nº 2324/2020/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, constantes do processo nº08490.000616/2010-06, de que foi determinada a **instauração do Inquérito Policial de Expulsão**, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, (**IPE nº08490.000616/2010-06**), com base nos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado à pena de 5(cinco) anos e 3 (três) meses de reclusão, no regime inicial fechado, e 600 dias-multa, pela prática de crime capitulado no artigo 33 caput da Lei nº11.343/06 da 2ª Vara da Comarca de Imbituba/SC, nos autos nº030.10.000087-8, para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais, fixando-se desde já, o próximo dia **11/11/2020 às 10 horas**, nas dependências desta Delegacia de Policia de Imigração - DELEMIG, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica nesta cidade, onde o notificado será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo, na oportunidade, indicar Defensor, para acompanhá-lo em todos os atos e formular defesa por escrito.

NOTIFICADO	
Data	____/____/____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/10/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16300209** e o código CRC **0FB38470**.

Referência: Processo nº 08490.000616/2010-06

SEI nº 16300209